

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 032/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, —

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/89)

"Aprovar o pedido de solicitação de Suplementação no Crédito Especial, no valor de NCz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) para Obras e Instalações nas JCS de São Luís e Teresina."

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões, 26 de julho/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno